



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATA N.º 02 - REUNIÃO TÉCNICA/2023.**

Ata referente à reunião de apresentação do Plano de Trabalho para o 1.º Ciclo de Acompanhamento do Controle Interno da PROGEP para 2023.1. A reunião ocorreu no dia 1.º de março de 2023, às 10h, no gabinete do Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

1 No primeiro dia do mês de março de 2023, às 10h, no gabinete do Pró-reitor de Gestão de  
2 Pessoas, o servidor Saulo de Sousa Nogueira Costa e Ana Maria de Lima Simões (ambos do  
3 Núcleo de Governança e Controle Interno/NGCI da Assessoria de Gestão de Pessoas/AGEP)  
4 reuniram-se com o Prof. Marcus Vinícius Veras Machado (Pró-reitor de Gestão de Pessoas) e  
5 com a Sr.ª Telma Araújo do Nascimento (Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas) para  
6 apresentar o **Plano de Trabalho do 1.º Ciclo de Acompanhamento do Controle Interno da**  
7 **Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** cujas ações serão realizadas ao longo de  
8 2023.1. Inicialmente, o servidor Saulo Nogueira (membro da equipe do NGCI) explicou que no  
9 período de 2020 a 2022 a equipe do NGCI havia desenvolvido uma série de documentos  
10 técnicos com sugestões e recomendações de implementação de ações de melhoria em diversos  
11 processos da PROGEP. Oportunamente, mencionou que as Recomendações Técnicas (RTs) e  
12 Notas de Controle Interno (NCIs), enviadas às subunidades da PROGEP, demandavam um  
13 acompanhamento por parte do NGCI desde 2020. Na ocasião da criação da vaga de auditor na  
14 PROGEP (em agosto de 2022) foi possível estabelecer um planejamento para compreender e  
15 acompanhar o desenvolvimento das, eventuais, ações de melhoria implementadas a partir das  
16 sugestões originadas pelo trabalho técnico do NGCI. Assim, o servidor Saulo Nogueira (NGCI)  
17 apresentou o fluxo dos trabalhos de controle interno realizado pelo NGCI, bem como a  
18 metodologia que deverá ser utilizada para o 1.º Acompanhamento do Controle Interno da  
19 PROGEP e a proposição da agenda para a realização dos trabalhos. O servidor do NGCI  
20 lembrou as cinco etapas do fluxo de controle interno da PROGEP, a saber: (1) Compreensão  
21 do contexto; (2) Identificação de riscos (das potencialidades e desafios); (3) Validação das  
22 informações coletadas; (4) Elaboração de documento técnico para reportar à gestão a situação  
23 encontrada; e (5) Elaboração de relatório de acompanhamento para dar ciência ao Pró-reitor  
24 sobre o andamento sobre a implementação ou não de melhorias. Diante disso, foi explicado que



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

25 a finalidade do Plano de Trabalho para o 1.º Ciclo de Acompanhamento do Controle Interno  
26 seria de cumprir com a etapa 5 prevista no fluxo do NGCI. Além disso, o servidor Saulo  
27 Nogueira (NGCI) mencionou que o planejamento se baseou na Instrução Normativa n.º 03/2017  
28 da Controladoria Geral da União (CGU), bem como no Manual de Orientações Técnicas da  
29 atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal (CGU). Além desse  
30 embasamento formal, foi levantado o número total de documentos técnicos (com melhorias  
31 sugeridas) emitidos pelo NGCI entre 2020 e 2022. Foram identificados 25 Recomendações  
32 Técnicas (RTs) e 8 Notas de Controle Interno (NCIs), desse universo, foram extraídas 12 RTs  
33 cujos a partir dos seguintes critérios: (1) Data de criação do documento; e (2) Relação com o  
34 acompanhamento do iGG (Índice Geral de Governança do Tribunal de Contas da União), e-  
35 Prevenção (Programa Nacional de Prevenção à Corrupção vinculado à Controladoria Geral da  
36 União e ao Tribunal de Contas da União) e Programa de Integridade (Controladoria geral da  
37 União). Como resultado, foram selecionadas as RTs: (1) RT n.º 02/2020 - planejamento para  
38 programa de sucessão de gestores; (2) RT n.º 04/2020 - implementação de fluxos na concessão  
39 de afastamentos; (3) RT n.º 04/2021 - levantamento das demandas enviadas à PROGEP pela  
40 auditoria; (4) RT n.º 07/2021 - e-prevenção: melhorias na divulgação da agenda do pró-reitor;  
41 (5) RT n.º 08/2021 - proposta de resolução para uma política de gestão de pessoas; (6) RT n.º  
42 09/2021 - difusão do plano de integridade e ações de integridade da UFC para as equipes da  
43 Progep; (7) RT n.º 06/2021 - cumprimento das atividades preventivas ao conflito de interesses;  
44 (8) RT n.º 01/2022 - proposta de critérios para a identificação de ocupações críticas na UFC; (9)  
45 RT n.º 07/2022 - proposição de um instrumento objetivo que colabore com a identificação de  
46 boas práticas de governança no âmbito das áreas de atuação da PROGEP; (10) RT n.º 06/2022  
47 - ação "integrar" de difusão dos conteúdos de governança e integridade; (11) RT n.º 09/2022 -  
48 potencial necessidade de melhoria dos controles no macroprocesso de concurso e em especial  
49 do processo de provimento de servidores; e (12) RT n.º 10/2022 - potencial necessidade de  
50 melhoria dos controles no macroprocesso de seleção de professor visitante nacional e  
51 estrangeiro. Também foi informado que para a realização do trabalho, foi planejado o seguinte  
52 passo a passo: (passo 1) envio do convite por *e-mail* com a RT aos setores relacionados; (passo  
53 2) reunião com o gestor da área para tratar do quadro de sugestões do documento; (passo 3)  
54 elaboração de relatório objetivo sobre os achados e sugestões de aperfeiçoamento; (passo 4)



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

55 envio de relatório preliminar ao gestor interessado para ciência; e (passo 5) envio de relatório  
56 ao pró-reitor a do acompanhamento. O servidor Saulo Nogueira (NGCI), oportunamente  
57 explicou que as 12 RT deverão receber o acompanhamento da área de controle interno do NGCI  
58 a partir de entrevistas com os gestores das subunidades diretamente envolvidas e as respostas  
59 coletas em questionário semiestruturado serão tratadas para compor o relatório final que deverá  
60 ser apresentado ao Pró-reitor. O servidor do NGCI complementou que esse primeiro ciclo de  
61 acompanhamento ocorrerá entre março e julho de 2023 e que os detalhes do trabalho proposto  
62 foram organizados em um documento específico sob o título de “Plano de Trabalho - 1º Ciclo  
63 Acompanhamento 2023” onde constam o objetivo; o escopo e o método do acompanhamento;  
64 e o cronograma com as etapas previstas. Na ocasião, o servidor do NGCI apresentou o plano de  
65 trabalho e solicitou autorização ao Pró-reitor e à Pró-reitora Adjunta para iniciar as ações. O  
66 plano de trabalho foi aprovado por ambos e o Prof. Marcus Vinícius sugeriu que fosse  
67 convocada uma reunião com os gestores da PROGEP para apresentar a iniciativa de modo a  
68 preparar todas as equipes. Assim, ficou reservada a data do dia 13 de março de 2023, às 11h na  
69 sala de reuniões para a realização da 13.ª Reunião da Comissão Interna de Governança da  
70 PROGEP para, entre outros pontos, apresentar o “Plano de Trabalho - 1º Ciclo  
71 Acompanhamento 2023”. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40 (dez  
72 horas e quarenta minutos). Para constar, eu, Ana Maria de Lima Simões, lotada na Assessoria  
73 de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, lavrei a presente ata que, após a sua  
74 aprovação, será disponibilizada em meio digital. Participaram desse encontro, os seguintes  
75 servidores:

1. Marcus Vinícius Veras Machado (PROGEP) \_\_\_\_\_
2. Telma Araújo do Nascimento (PROGEP) \_\_\_\_\_
3. Saulo de Sousa Nogueira Costa (NGCI/AGEP) \_\_\_\_\_
4. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP) \_\_\_\_\_